



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3554 - 52 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária		
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
-	-	-	R\$ 15.907 ,39
JUSTIFICATIVA: Desenvolver ações de vigilância epidemiológica, capazes de detectar, investigar e prevenir agravos a saúde da população. Atender as ações de multivacinação, oferecendo aos profissionais boas condições de trabalho e locomoção, para atender a população, evitando epidemias.			

LEI Nº 5.470/2025.

DISPÕE SOBRE NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3554 - 52 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

Cód. nº 08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Cód. nº 15.	Função:	Urbanismo					
Cód. nº 452.	Subfunção:	Serviços Urbanos					
Cód. nº 0007.	Programa:	Infraestrutura					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Pavimentação de Vias	m²	5.375,81	1.500.000,00	-	1.500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					1.500.000,00	-	1.500.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Cód. nº 10.	Função:		Saúde					
Cód. nº 301.	Subfunção:		Atenção Básica					
Cód. nº 0003.	Programa:		Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.027.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde		Outros Produtos	Und.	1	-	372.839,46	372.839,46
Custo total do Projeto/Atividade						-	372.839,46	372.839,46

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
-------------	-----------------	---------------------	--	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3554 - 52 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.028.	Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde		Construção	m²	362,30	-	176.000,00	176.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	176.000,00	176.000,00

Cód. nº	11.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
Cód. nº	11.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO					
Cód. nº	23.	Função:	Comércio e Serviços					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0017.	Programa:	Desenvolvimento Econômico e Turismo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.059.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. De Des. Econômico e Turismo	Outros Produtos	Und.	1	86.378,00	-	86.378,00	
Custo total do Projeto/Atividade					86.378,00	-	86.378,00	

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº	0031.	Programa:	Assistência Farmacêutica					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.085.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Farmácia		Outros Produtos	Und.	1	-	45.606,26	45.606,26
Custo total do Projeto/Atividade						-	45.606,26	45.606,26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3554 - 52 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE					
Cód. nº 10.	Função:		Saúde					
Cód. nº 304.	Subfunção:		Vigilância Sanitária					
Cód. nº 0033.	Programa:		Vigilância em Saúde					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.087.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde		Outros Produtos	Und.	1	-	226.450,87	226.450,87
Custo total do Projeto/Atividade						-	226.450,87	226.450,87

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº	05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE					
Cód. nº	10.	Função:	Saúde					
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica					
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2025	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.088.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia		Outros Produtos	Und.	1	-	15.907,39	15.907,39
Custo total do Projeto/Atividade						-	15.907,39	15.907,39

LEI Nº 5.471/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO EXERCÍCIO DE 2025, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 221.291,26 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)